

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 11612-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **26 de fevereiro de 2025 a 27 de fevereiro de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Músico Instrumentista - Celista - Sob Demanda

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para músico instrumentista - celista - sob demanda, para o programa: OSM - TEMPORADA ANUAL (SINFÔNICOS E ÓPERAS). Período: 05/03/2025 a 05/2026. Local(is) de Trabalho: Theatro Municipal de São Paulo.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 11710 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

Contratação Direta / 11711 / Cantora Solista Contratação direta de serviços para Cantora Solista

Contratação Direta / 11612 / Músico Instrumentista – Celista – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Celista – Sob Demanda

Ato Convocatório 125-25 / Contratação De Empresa Para Execução De Obra Civil Para Modernização Do Elevador Da Bilheteria Do Theatro Municipal De São Paulo

Esclarecimentos das propostas até o dia 10/03/2025

Aguardamos propostas até o dia 12/03/2025

Ato Convocatório 126-25 / Contratação De Empresa Para Fabricação E Instalação Do Elevador Da Bilheteria Do Theatro Municipal De São Paulo

Esclarecimentos das propostas até o dia 10/03/2025

Aguardamos propostas até o dia 12/03/2025

Contratação de Serviço / 11698 / Locação de Contrabaixos de 5 cordas

Aguardamos propostas até o dia 26/02/2025

Contratação de Serviço / 11527 / Locação de Clarinete Contrabaixo

Aguardamos propostas até o dia 26/02/2025

Contratação Direta / 11574 / Produção Musical

Contratação direta de serviços para Produção Musical

Contratação De Serviços / 11653 / Confecção e Instalação de Espelho Sob Medidas

Aguardamos propostas até o dia 26/02/2025

Aquisição de Bens / 11675 / Contador e Bloco de Contato

Aguardamos propostas até o dia 26/02/2025

Aquisição de Bens / 11639 / Compressor

Aguardamos propostas até o dia 26/02/2025

Prorrogação – Aquisição de Bens e Produtos / 11546 / Naftalina

Aguardamos propostas até o dia 28/02/2025

Prorrogação – Aquisição de Bens e Produtos / 11543 / Materiais de Informática

Aguardamos propostas até o dia 26/02/2025

Prorrogação – Contratação De Serviços / 11421 / Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Elétrica

Aguardamos propostas até o dia 28/02/2025

Prorrogação – Contratação de Serviço / 10078 / Confecção e Instalação de Vidros na Praça das Artes

Aguardamos propostas até o dia 26/02/2025



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 11612 - CONTRATAÇÃO DIRETA - MÚSICO INSTRUMENTISTA - CELISTA - SOB DEMANDA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	22.513.197 KARIN KELLY UZUN	R\$ 250,00 ou R\$ 300,00 por serviço realizado. SOB DEMANDA

Nome do Solicitante do Processo: Priscila Campos

Período de Divulgação: 26/02/2025 a 27/02/2025.

Descrição:

Contratação direta de serviços para músico instrumentista - celista - sob demanda, para o programa: OSM - TEMPORADA ANUAL (SINFÔNICOS E ÓPERAS).

Período: 05/03/2025 a 05/2026.

Local(is) de Trabalho: Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

Contrato sob demanda pois a instrumentação da obra pede mais celistas do que a OSM possui disponíveis em seu efetivo. A musicista foi escolhida devido a sua alta capacidade técnica e será efetivamente contratado nos programas em que houver necessidade, sendo pago por valor unitário de serviço de acordo com a efetiva execução de ensaios e apresentações.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;